

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 002/93

Altera dispositivo da Resolução nº 012/92, de 25.08.92, que estabeleceu normas de acompanhamento e avaliação do professor em estágio probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO o artigo 7º da Resolução nº 012/92, de 25 de agosto de 1992, que estipulou o prazo de 60 (sessenta) dias para o Conselho de Administração regulamentar os fatores citados nos itens I, II e V do artigo 1º da supracitada Resolução e o Conselho de Ensino e Pesquisa definir a forma de avaliação de capacidade didático-pedagógica referida no mesmo artigo;

CONSIDERANDO que o Conselho de Administração, em reunião ordinária realizada dia 13 de janeiro de 1993, decidiu, por unanimidade de votos, encaminhar ao Conselho Universitário, proposta de alteração do artigo 7º da Resolução nº 012/92, de 25 de agosto de 1992, visando à operacionalização quanto as regulamentações por parte do Conselho de Administração e do Conselho de Ensino e Pesquisa;

CONSIDERANDO a decisão unânime deste Colegiado, em reunião ordinária realizada nesta data,

R E S O L V E :

Art. 1º - Alterar o artigo 7º da Resolução nº 012/92, de 25 de agosto de 1992, do Conselho Universitário, que estabeleceu normas de acompanhamento e avaliação do professor em está

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 002/93

RESOLUÇÃO Nº 002/93

gio probatório, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º - No prazo de 30 (trinta) dias o Conselho Universitário regulamentará os fatores citados nos itens I, II e V do art. 1º e definirá a forma de avaliação didático-pedagógica referida no mesmo artigo através de comissão mista composta de membros do CONSAD e CONSEP, sob a presidência do relator designado".

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de fevereiro de 1993.

Marcus Luiz Barroso Barros
Presidente

RESOLVE:

CONCEDER a Revalidação de Diploma de Curso de Graduação do Médico Cirurgião VICTOR VERA AGUILAR.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de fevereiro de 1993.

Marcus Luiz Barroso Barros
Presidente

Handwritten notes: 30/02/93, 14/03/93, and other illegible text.